

g) Autorizar transferências de dotações orçamentais entre projectos de um mesmo programa de cooperação, mediante audição prévia do responsável pela cooperação, no âmbito do Ministério, do PALOP e Timor-Leste com o qual o programa tenha sido acordado;

h) Autorizar a transferência de dotações orçamentais entre diferentes programas de cooperação, até ao limite de 10 % do valor anualmente fixado para o programa, no caso de ser previsível a sua não execução;

i) Autorizar, nos termos da legislação em vigor, deslocações ao estrangeiro no contexto de programas ou projectos de cooperação e de acções de cooperação externa não integradas em programas/projectos com os PALOP e Timor-Leste ou para, no âmbito da cooperação, participar em reuniões internacionais, designadamente as promovidas pela Organização Internacional do Trabalho, qualquer que seja o meio de transporte, bem como autorizar o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

j) Autorizar o aluguer de veículo, com ou sem condutor;

k) Autorizar previamente as despesas com seguros que seja considerado conveniente fazer, de acordo com a previsão constante do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — As competências delegadas são conferidas com a faculdade de subdelegação.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos praticados em conformidade com a presente delegação de competências desde 9 de Maio de 2007.

3 de Julho de 2007. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 16 727/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 63/2007, de 29 de Maio, que aprovou a orgânica da Secretaria-Geral deste Ministério, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna.

Através da Portaria n.º 632/2007, de 30 de Maio, foi fixada a estrutura nuclear da Secretaria-Geral, bem como as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta nova estrutura orgânica, se torna necessário proceder à nomeação dos titulares dos cargos de direcção intermédia do 1.º grau das unidades orgânicas agora criadas, para garantir o normal funcionamento dos serviços e a prossecução das atribuições cometidas à Secretaria-Geral;

Considerando que o licenciado José Carlos Tavares da Silva possui os requisitos legais exigidos e a experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil pretendido para o lugar a prover, como se demonstra através da síntese curricular anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de director de serviços de Gestão de Recursos Internos da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social o licenciado José Carlos Tavares da Silva, assessor principal do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, ao abrigo do disposto nos artigos 7.º, n.º 1, alínea d), 20.º, n.º 1, 21.º, n.ºs 8, 9 e 10, e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 63/2007, de 29 de Maio, e no artigo 7.º da Portaria n.º 632/2007, de 30 de Maio.

O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Junho de 2007.

6 de Junho de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Manuel Godinho*.

Síntese curricular

José Carlos Tavares da Silva, nascido em 10 de Julho de 1945, licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, assessor principal do quadro da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. Técnico superior da Corporação dos Espectáculos e posteriormente da Comissão Liquidatária das Corporações de Dezembro de 1973 a Outubro de 1975, onde exerceu funções na área financeira e de gestão de recursos humanos.

Técnico superior da Direcção-Geral da Assistência Social no Ministério dos Assuntos Sociais de Novembro de 1975 a Outubro de 1980, onde desempenhou funções ligadas à tutela das IPSS nos domínios financeiro, gestão de recursos humanos e de património. Técnico superior na Direcção-Geral da Organização de Recursos Humanos no

Ministério dos Assuntos Sociais de Novembro de 1980 a Julho de 1993, onde desempenhou funções ligadas à programação das instalações e equipamentos colectivos do sector e nas áreas de gestão e informática. Técnico superior da Direcção-Geral de Apoio Técnico à Gestão no Ministério do Emprego e Segurança Social de Agosto de 1993 a Maio de 1996, onde a respectiva actividade esteve ligada à área de gestão especialmente centrada na problemática das dívidas à segurança social. Coordenador da área de contabilidade da Secretaria-Geral do Ministério da Solidariedade e Segurança Social de Junho de 1996 a Dezembro de 1998, onde foi responsável pela organização dos respectivos serviços. Chefe de divisão de Contabilidade na Secretaria-Geral do mesmo Ministério de 22 de Janeiro de 1998 a 31 de Julho de 2000, onde foi responsável pelas áreas de contabilidade e vencimentos da Secretaria-Geral, dos gabinetes dos membros do Governo no âmbito do Ministério, GAERI e CITE. Director de serviços de Gestão Financeira e Patrimonial da Secretaria-Geral desde 1 de Agosto de 2000, onde coordenou as áreas de contabilidade, gestão orçamental e aprovisionamento e património da Secretaria-Geral, gabinetes dos membros do Governo no âmbito do Ministério, GAERI, Gabinete para a Cooperação, CITE e escritório da OIT em Lisboa, foi responsável pela implementação da aplicação informática SIC nos domínios da contabilidade e gestão orçamental, pela elaboração das contas de gerência e preparação dos orçamentos dos serviços referidos e pela coordenação do orçamento do Ministério no âmbito do Orçamento do Estado. Frequentou o curso de pós-graduação da função pessoal no ex-Instituto Superior do Desenvolvimento de Recursos Humanos, actual Instituto Superior de Gestão, e diversos cursos e seminários de formação profissional complementar nas áreas de contabilidade, gestão orçamental, gestão de projectos, estatística, planeamento, sistemas de informação, segurança social e Administração Pública. Colaborou em diversas acções de monitoria para pessoal das IPSS e dos centros regionais de segurança social em matérias de contabilidade, gestão orçamental e gestão de recursos humanos.

Participou em 1976 no grupo de trabalho para a resolução dos problemas resultantes da oficialização dos hospitais concelhos como um dos representantes da Secretaria de Estado da Segurança Social. Integrou em 1986 o grupo de trabalho constituído no âmbito da modernização administrativa para o estudo do pagamento antecipado das contribuições nos regimes dos independentes e do pessoal doméstico e revisão das penalidades por falta de pagamento das respectivas contribuições como um dos representantes do Ministério do Trabalho e da Segurança Social. Em 1987 participou no grupo de trabalho para estudo da legislação e respectiva aplicação no domínio das dívidas à segurança social e ou fundo de desemprego e concessão de autorizações extrajudiciais de pagamento como um dos representantes da Secretaria de Estado da Segurança Social. Participou em 1991 e 1992 como membro efectivo das comissões técnicas para os concursos públicos para a informatização dos serviços regionais da Inspecção-Geral do Trabalho e do DRICSS nomeado pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Emprego e da Segurança Social e pelo Secretário de Estado da Segurança Social respectivamente. Participou ainda em diversos outros grupos de trabalho e comissões como coordenador ou representante do serviço em que se encontrava colocado e integrou como presidente ou vogal efectivo júris de concursos de pessoal. Responsável pela gestão financeira das candidaturas anuais para programas de formação apresentadas pela Secretaria-Geral ao PROFAP para financiamento através do FSE no âmbito do QCA II de 1997 a 2001. Colaborou na avaliação dos serviços da Secretaria-Geral no âmbito da CAF. Membro do conselho administrativo do Subprograma Integrar no âmbito do QCA II de 1999 a 2001 nomeado pelos Ministros das Finanças e do Trabalho e da Solidariedade. Presidente da Comissão de Fiscalização dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade de 1999 a 2003 nomeado por despacho dos Ministros das Finanças e do Trabalho e da Solidariedade.

Despacho n.º 16 728/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 63/2007, de 29 de Maio, que aprovou a orgânica da Secretaria-Geral deste Ministério, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna.

Através da Portaria n.º 632/2007, de 30 de Maio, foi fixada a estrutura nuclear da Secretaria-Geral, bem como as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta nova estrutura orgânica, se torna necessário proceder à nomeação dos titulares dos cargos de direcção intermédia do 1.º grau das unidades orgânicas agora criadas, para garantir o normal funcionamento dos serviços e a prossecução das atribuições cometidas à Secretaria-Geral;

Considerando que o licenciado António Francisco Ribeiro dos Santos possui os requisitos legais exigidos e a experiência profissional

no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil pretendido para o lugar a prover, como se demonstra através da síntese curricular anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de director de serviços de Gestão Financeira e do Património da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social o licenciado António Francisco Ribeiro dos Santos, assessor principal do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, ao abrigo do disposto nos artigos 7.º, n.º 1, alínea d), 20.º, n.º 1, 21.º, n.ºs 8, 9 e 10, e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 63/2007, de 29 de Maio, e no artigo 6.º da Portaria n.º 632/2007, de 30 de Maio.

O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Junho de 2007.

6 de Junho de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Manuel Godinho*.

Síntese curricular

Nome — António Francisco Ribeiro dos Santos.

Habilitações literárias — licenciatura em Engenharia Civil (IST). Exerceu funções docentes na Escola Comercial Ferreira Borges em Lisboa de 12 de Outubro de 1973 a 31 de Julho de 1978.

Contratado como engenheiro civil de 2.ª classe do MHOP em 10 de Outubro de 1978.

Tomou posse como engenheiro civil de 1.ª classe do quadro do Fundo de Turismo em 30 de Abril de 1985, tendo ingressado no quadro da Direcção-Geral das Construções Escolares com a mesma categoria em 3 de Junho de 1985.

Nomeado técnico superior principal do quadro da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa em 1 de Março de 1990.

Nomeado técnico superior assessor da mesma Reitoria em 21 de Fevereiro de 1994.

Nomeado técnico superior assessor principal da mesma Reitoria em 30 de Agosto de 1997.

Nomeado, em regime de substituição, director de serviços de Instalações e Equipamento da Secretaria-Geral do MTSS em 1 de Outubro de 2000, e em comissão de serviço no mesmo cargo após concurso em 23 de Abril de 2001.

Transferido com a categoria de assessor principal para o quadro da Secretaria-Geral do MTSS em 1 de Julho de 2006, sem prejuízo da manutenção da comissão de serviço no cargo de director de serviços de Instalações e Equipamento.

Despacho n.º 16 729/2007

No uso da competência que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro:

1 — Delego nos secretários-gerais-adjuntos, licenciados Jorge Gabriel Fernandes de Gouveia e Maria Terezinha Marques Salgueiro de Oliveira Garrido, sem prejuízo do poder de orientar o exercício dos poderes delegados e do poder de avocação, as seguintes competências:

1.1 — Competências genéricas:

1.1.1 — No licenciado Jorge Gabriel Fernandes de Gouveia, a competência para despachar as matérias e superintender nas áreas de actuação da Secretaria-Geral respeitantes às seguintes unidades orgânicas:

1.1.1.1 — Direcção de Serviços Jurídicos e de Contencioso (artigo 2.º da Portaria n.º 632/2007, de 30 de Maio);

1.1.1.2 — Direcção de Serviços de Organização e Recursos Humanos, nas matérias relativas às competências previstas nas alíneas a) a g) do artigo 3.º da citada portaria;

1.1.1.3 — Direcção de Serviços de Documentação, Informação e Relações Públicas, nas matérias relativas às competências previstas nas alíneas a) a g) do artigo 5.º (idem);

1.1.1.4 — Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Internos, nas matérias relativas às competências previstas nos n.ºs 1 e 2, alíneas a) a h), ambos do artigo 7.º (idem);

1.1.2 — Na licenciada Maria Terezinha Marques Salgueiro de Oliveira Garrido, a competência para despachar as matérias e superintender nas áreas de actuação da Secretaria-Geral respeitantes às seguintes unidades orgânicas:

1.1.2.1 — Direcção de Serviços de Organização e Recursos Humanos, nas matérias referentes às competências previstas nas alíneas h) a p) do artigo 3.º da Portaria n.º 632/2007, de 30 de Maio;

1.1.2.2 — Direcção de Serviços de Documentação, Informação e Relações Públicas, nas matérias relativas às competências previstas nas alíneas h) a o) do artigo 5.º (idem);

1.1.2.3 — Unidade Ministerial de Compras (artigo 8.º da citada portaria);

1.2 — Competências específicas:

1.2.1 — Delego no secretário-geral adjunto, licenciado Jorge Gabriel Fernandes de Gouveia as seguintes competências específicas:

1.2.1.1 — Conceder o «visto» aos movimentos de pessoal das instituições de previdência abrangidas pela Portaria n.º 193/79, de 21 de Abril, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º deste diploma, na redacção que lhe foi concedida pelo Decreto Regulamentar n.º 18/98, de 14 de Agosto;

1.2.1.2 — Qualificar como acidente em serviço os acidentes sofridos pelos funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas até aos limites legalmente estabelecidos;

1.2.1.3 — Emitir os cartões de identificação do pessoal, modelo n.º 2, previstos nos n.ºs 1.º e 5.º da Portaria n.º 472/2005, de 10 de Maio;

1.2.2 — Delego na secretária-geral-adjunta, licenciada Maria Terezinha Marques Salgueiro de Oliveira Garrido, a competência para elaborar e, após aprovação, executar o plano de formação do pessoal da Secretaria-Geral;

1.2.3 — Delego nos secretários-gerais-adjuntos, licenciados Jorge Gabriel Fernandes de Gouveia e Maria Terezinha Marques Salgueiro de Oliveira Garrido, relativamente a cada uma das áreas sob sua superintendência, nos termos definidos no presente despacho, a competência para autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, excepto o aéreo, bem como para o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não.

2 — Ao abrigo do artigo 36.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 4 do despacho n.º 17 375/2005 (2.ª série) do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2005, subdelego no secretário-geral-adjunto, licenciado Jorge Gabriel Fernandes de Gouveia, as competências que me foram delegadas pelos n.ºs 1.7, 1.12 e 2.2 do citado despacho.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo os secretários-gerais-adjuntos, licenciados Jorge Gabriel Fernandes de Gouveia e Maria Terezinha Marques Salgueiro de Oliveira Garrido, a subdelegar as competências que ora lhes são delegadas.

4 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos praticados desde 1 de Junho de 2007, em conformidade com a presente delegação de competências, pelos secretários-gerais-adjuntos, licenciados Jorge Gabriel Fernandes de Gouveia e Maria Terezinha Marques Salgueiro de Oliveira Garrido.

29 de Junho de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Manuel Godinho*.

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Departamento de Desenvolvimento Organizacional e Estratégico

Deliberação n.º 1457/2007

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, foi publicado o Decreto-Lei n.º 213/2007, de 29 de Maio, que aprova a orgânica do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., definindo a respectiva missão e atribuições.

Através da Portaria n.º 637/2007, de 30 de Maio, foram aprovados os Estatutos do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., sendo definido o funcionamento dos seus órgãos e regulada a organização e estrutura orgânica dos serviços centrais e regionais, bem como as competências das suas unidades orgânicas.

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos de dirigentes, torna-se necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, ainda que mantendo anteriores designações, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços, bem como a rápida consolidação da estrutura aprovada, visando a prossecução da missão e atribuições do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.:

Assim:

Tendo em conta o perfil pretendido para os lugares de director de departamento dos serviços centrais a prover, o conselho directivo delibera, ao abrigo do disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomear, em regime de comissão de serviço, previsto no Código